

“Se um negro tiver oportunidade”: Cotas raciais e acesso ao ensino público no Brasil

Dérik Bezerra Machado
Sandro José da Silva

Introdução

No Brasil das duas últimas décadas o debate sobre ações afirmativas, mais especificamente cotas com recorte étnico racial, transitou por amplos setores da sociedade, dividindo opiniões. Como será visto adiante, as chamadas Ações Afirmativas não se restringiram à reserva de vagas para negros em instituições públicas de ensino superior. Na história do país, manifestaram-se de outras formas, que perpassaram desde inclusão de trabalhadores nacionais na Era Vargas, a “Lei do boi”¹, bem como, mais recentemente, “cotas” de 30% para inclusão de mulheres na política², inclusão de deficientes físicos em concursos³ e etc.

Porém, não por acaso, ganha um repúdio maior quando se insere a questão racial. O professor e estudioso do tema, Sérgio Pereira dos Santos, ressalta que “muitos conservadores ou leigos na temática das Ações Afirmativas para afro-brasileiros no Brasil, argumentam que tais práticas políticas no âmbito do Estado são frutos meramente de ações políticas eleitoreiras, [...] copiadas do estrangeiro” (Santos, 2014). A antropóloga Andrea Mongim acrescenta que, “os que são contrários às cotas raciais denunciam na implantação da política, a adoção de princípios de divisão da sociedade em negros e brancos, realçando o racismo” (Mongim, 2013, p. 6). Otávio Velho, um dos principais antropólogos defensores das cotas raciais, afirma que “a sociedade brasileira é desigual e só políticas desiguais para os desiguais seriam capazes de alcançar a igualdade” (Velho, 2006, p. 3).

¹ LEI Nº 5.465, DE 3 DE JULHO DE 1968 definia que “Art 1º Os estabelecimentos de ensino médio agrícola e as escolas superiores de Agricultura e Veterinária, mantidos pela União, reservarão, anualmente, de preferência, de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas a candidatos agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam com suas famílias na zona rural e 30% (trinta por cento) a agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam em cidades ou vilas que não possuam estabelecimentos de ensino médio”(Presidência da República, 1968).

² Segundo a LEI Nº 12.034, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009. **Art 10 § 3º** Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo. (http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12034.htm#art3 acessado em 15 de agosto de 2018).

³ Segundo o **DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999**. Art 39, os editais de concursos públicos deverão conter: I - o número de vagas existentes, bem como o total correspondente à reserva destinada à pessoa portadora de deficiência, tal medida representou um grande avanço para a pauta de portadores de deficiência. (<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/decreto/D3298.htm> acessado em 15 de agosto de 2018)

Apesar do acalorado debate, mesmo antes da recente aprovação pelo congresso nacional da lei 12711/2012⁴, cerca de 50 universidades públicas já haviam implantado algum tipo de política de inclusão. Segundo dados do Programa Políticas da Cor na Educação Brasileira, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (PPCOR - UERJ), a grande maioria dessas universidades (estaduais e federais) adotou medidas de reserva de vagas, combinando o critério étnico-racial com o de ser estudante oriundo de escolas públicas.

No caso da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), não houve a combinação dos mencionados critérios que, apesar da insistência do movimento pró-cotas, seguiu um caminho conservador de implementação de cotas segundo critérios sociais. Tal opção institucional pode ser vista como uma tomada de posição que levou em conta a leitura que as relações raciais são o resultado de uma organização específica da sociedade de classes. Isto porque relatos sobre a implementação das cotas recusam a perspectiva da sociedade segmentada em raças, possivelmente por atestarem a presença de negros e negras em vários cursos da UFES, mas ainda com enorme déficit naqueles com maior prestígio. O fato é que reserva de vaga para negros na UFES só foi aprovada após a lei 12.711/2012.

Argumenta-se em prol disso o fato de que os negros “tem a capacidade” de ingressar nos cursos de medicina e direito, por exemplo, mantendo o staff universitário da parcela da população que acredita na meritocracia. Tal posição social ainda se mostra um desafio das análises sociais exatamente por reportarem-se a uma leitura conservadora da sociedade, onde o mérito aponta para a construção de um indivíduo que embora submerso no universo social de classe, acredita na sua superação devido aos seus artifícios individuais.

Na esteira do debate de ações afirmativas nas universidades, o presente artigo se propõe a descrever como estudantes de escola pública, brancos e não brancos, se inserem no campo discursivo sobre cotas nas universidades. Tratam-se de estudantes do 3º ano do Programa institucional de Educação de Jovens e Adultos (EJA), de uma escola localizada na Região Metropolitana da Grande Vitória.⁵ A abordagem da

⁴Aprovada em agosto de 2012, esta lei preconiza que as vagas reservadas às cotas (50% do total de vagas da instituição) serão subdivididas -metade para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita e metade para estudantes de escolas públicas com renda familiar superior a um salário mínimo e meio. Em ambos os casos, também será levado em conta o percentual mínimo correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas no estado, de acordo com o último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

⁵ Segundo dados oficiais o EJA “é uma modalidade de ensino, que perpassa todos os níveis da Educação Básica do país. Essa modalidade é destinada a jovens e adultos que não deram continuidade em seus estudos e para aqueles que não tiveram o acesso ao Ensino Fundamental e/ou Médio na idade apropriada. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), é o novo nome do antigo supletivo, quer garantir que os recém-alfabetizados não voltem a ser analfabetos. São pessoas que, geralmente, fracassaram no sistema escolar, já com histórias de vida, com conhecimentos próprios e que têm pressa para aprender” (<http://pronatec.blog.br/eja/>) acessado em 02 julho de 2017) grifos dos autores.

pesquisa se organizou em torno do sistema de reserva de cotas na UFES com base em critérios étnico-raciais. A partir dessas premissas proponho a seguinte problemática: quais são os argumentos de estudantes de baixa renda da periferia de uma região metropolitana sobre as ações afirmativas para o acesso à universidade, levando em conta que eles serão os seus possíveis usuários?

Esta interrogação, bem como o problema analítico colocado pelas ações afirmativas é objeto de uma revisão nas teorias sobre a nação brasileira, especialmente o lugar que recorte racial tem em sua formulação. Em vista disso, apresentaremos um breve percurso das formulações do pensamento social brasileiro acerca da configuração das relações raciais no período do pós-abolição para em seguida identificar o surgimento e inserção das ações afirmativas nas universidades do Brasil. Por fim, faremos um cotejamento da etnografia e das entrevistas com os estudantes para avaliar a construção de um campo discursivo sobre as ações afirmativas entre os estratos de baixa renda da sociedade capixaba.

Do ponto de vista metodológico, a pesquisa foi realizada a partir da aplicação de 44 questionários semiestruturados com perguntas abertas e fechadas que versaram, por exemplo, sobre a relação entre as concepções de “mérito” e “acesso” ao ensino público ou a validade moral das cotas raciais em um sistema democrático. O EJA é formado por estudante de vários estratos geracionais que não conseguiram acessar o ensino formal quando ele lhe foi oferecido no seu fluxo escolar oficial considerado “regular” Assim, as salas são compostas por idades distintas e experiências de vida singulares que tem em comum a baixa renda de seus frequentadores e uma identificação coletiva caracterizada como “vontade” de superar uma situação de semi-analfabetismo. De maneira geral, há um sentimento de “nova oportunidade” ou de “triunfo individual” entre os seus frequentadores, o que nos dá um pano de fundo subjetivo significativo para a compreensão e representações sociais sobre o lugar das ações afirmativas na sociedade, para além das classificações estanques.

Políticas afirmativas: Definição e um breve histórico das universidades no Brasil

No Brasil, o debate em torno das Ações Afirmativas estabeleceu-se em torno da necessidade da inserção de negros nos diferentes espaços institucionais ou não, visto “[...] como mais um passo no processo de reversão de desigualdades raciais [...], esse processo faz parte de um movimento maior, desencadeado pela luta histórica do *movimento negro* na sociedade brasileira [...]” (Gomes; Martins, 2004 p, 10).

Neste sentido, as políticas afirmativas são consideradas como fundamentais no processo de integração de grupos socialmente excluídos da hierarquia social. Importante também é destacar que tais iniciativas não surgiram e foram implementadas sem que as resistências institucionais fossem contornadas por cenários

de governos mais progressistas. Tais iniciativas apresentam-se como fruto de um processo de resistência e luta de um sujeito coletivo cujo objetivo visa os direitos dos oprimidos que Munanga sintetiza:

Por dezenas de anos os movimentos sociais negros lutaram duramente para arrancar da voz oficial brasileira a confissão de que esta sociedade é também racista. Embora o racismo esteja ainda muito vivo na cultura e no tecido social brasileiro, a voz oficial reagiu há pouco tempo aos clamores dos movimentos negros, como bem foi ilustrado pelo texto do relatório do Comitê Nacional para Reparação da Partição Brasileira (Munanga in Gomes; Martins, 2004 p. 51).

Para análise do conceito de ação afirmativa vamos nos ater a alguns autores, buscando a emergência e consolidação dessa categoria. Joaquim Barbosa Gomes apresenta um conceito bastante abrangente:

[...] as ações afirmativas podem ser definidas como um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero e de origem nacional, bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego (Gomes, 2001. p. 40).

Conforme argumenta Gonçalves (2004, p. 101) “a necessidade das Políticas Afirmativas fica mais clara quando analisamos as fragilidades das chamadas políticas universalistas”. Segundo o autor, o que deixa evidente a limitação das políticas universalistas é que elas não contemplam as desigualdades e diversidades constitutivas da realidade brasileira, portanto, enfrentam as barreiras estabelecidas pelas condições históricas e sociais, por não levarem em conta que cada grupo específico parte de uma condição distinta na hierarquia social.

Acontece que as condições preestabelecidas anteriormente ao debate das ações afirmativas remontam à construção histórica arquitetada em todos os detalhes pela elite pensante do Brasil. O discurso da democracia racial, preceito fundante do discurso contra as ações afirmativas e que se baseia em uma acomodação natural da sociedade, emerge no sentido de caracterizar uma realidade que conduz a um cenário que desqualifica a necessidade de uma política que de fato dê conta de colocar grupos historicamente discriminados em condições de igualdade na ocupação de postos na hierarquia social. A partir dessas premissas, Munanga analisa as Ações Afirmativas

como um desafio também para a maneira insular com que o tema é tratado pelos intelectuais brasileiros ao afirmarem a excepcionalidade da nação mestiça brasileira. Ao apontar os resultados da IIIa. Conferência Mundial das Nações Unidas contra o racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e intolerância Correlata, realizada em Durban, África do Sul, de 31 de agosto a 7 de setembro de 2001, argumenta o autor que:

[...] no que tange às propostas em benefício da “comunidade” negra: “adoção de medidas reparatórias às vítimas do racismo, da discriminação racial e de formas conexas de intolerância, por meio de políticas públicas específicas para a superação da desigualdade. Tais medidas reparatórias, fundamentadas nas regras de discriminação positiva prescrita na constituição de 1988, deverão contemplar medidas legislativas e administrativas destinadas a garantir a regulamentação dos direitos de igualdade racial previstos nessa mesma Constituição, com especial ênfase nas áreas de educação, trabalho, titulação de terras e estabelecimento de uma política agrícola e de desenvolvimento das comunidades remanescentes de quilombos” — “adoção de cotas ou de outras medidas afirmativas que promovam o acesso de negros a universidades públicas” (Munanga in Gomes; Martins, 2004 p. 51).

Pode-se afirmar que a partir da Conferência de Durban, um debate que era periférico assume *ethos* de central. A esta altura não seria mais possível negar a necessidade de políticas que de fato compreendam e dialoguem com a realidade objetiva dos grupos socialmente discriminados. Alguns autores afirmam que Durban pode ser considerado uma das influências mais importantes para a consolidação do debate sobre políticas públicas que visam reparar a desigualdades construídas historicamente. Munanga faz um pequeno histórico das ações afirmativas, conforme exposto a seguir.

As chamadas políticas de Ação Afirmativa são muito recentes na história da ideologia anti-racista. Nos países onde já foram implantadas (Estados Unidos, Inglaterra, Canadá, Índia, Alemanha, Austrália, Nova Zelândia e Malásia, entre outros), elas visam oferecer aos grupos discriminados e excluídos um tratamento diferenciado para compensar as desvantagens devido à situação de vítima do racismo e de outras formas de discriminação. Daí a terminologias de *equal opportunity policies*. Ação afirmativa, ação positiva, discriminação positiva ou política compensatória. Nos Estados Unidos, onde foram aplicadas desde a década de 60, elas pretendem oferecer aos afros americanos as chances de participar da dinâmica da mobilidade social crescente. Por exemplo: os empregadores foram obrigados a mudar suas práticas,

planificando medidas de contratação, formação e promoção nas empresas, visando à inclusão dos afro-americanos: as universidades foram obrigadas a implantar políticas de cotas e outras medidas favoráveis à população negra; mídias e órgãos publicitários foram obrigados a reservar em seus programas uma porcentagem para participação dos negros. No mesmo momento programas de aprendizado de tomada racial de consciência racial foram desenvolvidos, a fim de levar a reflexão aos americanos brancos na questão do combate ao racismo (Munanga in Gomes; Martins, 2004, p.47-48).

A partir disso, o debate sobre ações afirmativas toma conta da opinião pública brasileira, sendo fruto de polêmicas e divergências, trouxe à tona questões que nunca tinham tomado essa dimensão na esfera pública nacional, e a forma de “cotas” para ingresso na universidade se colocou como vitrine dessa nova proposta de política pública no país. A este respeito Gomes ressalta que:

[...] as políticas de Ações Afirmativas não se reduzem às cotas. As cotas podem ser consideradas como uma das modalidades dessas políticas, talvez a mais radical. Elas revelam que é urgente uma tomada de posição que desvelam a existência de privilégios em nossa sociedade, colocando-nos no centro do debate sobre a garantia do direito a todos. As cotas representam, no conjunto da Ações Afirmativas, uma tomada de posição explícita contra o racismo [...]. As cotas se fazem necessárias em nosso país porque a nossa sociedade padece de um racismo estrutural que precisa ser superado. Durante séculos o Brasil tem adotado uma postura cínica diante do racismo. É chegada a hora de romper com o pacto velado de manutenção do racismo existente em nosso País, alimentado pelas elites e introjetado em nosso imaginário social (Gomes in Gomes; Martins, 2004, 43-44).

Nesse aspecto, as cotas se estabelecem com o intuito de democratizar a universidade pública, ainda um espaço de produção de saber, de formação de concepção crítica para se relacionar com os dilemas do mundo, configurando-se como uma possibilidade de mudança da realidade do negro e de sua posição na hierarquia social. Como pontua Carvalho, ainda que a universidade cumpra o papel de “[...] ser uns de poucos redutos de exercícios do pensamento crítico [...] impressiona a indiferença e desconhecimento do mundo acadêmico a respeito da exclusão racial com que, desde sua origem, convive” (Carvalho, 2006, p. 19). A importância de inserção do negro nesse espaço fica evidente quando retomamos a origem da universidade pública no Brasil. Carvalho relata:

As universidades se consolidaram no Brasil após o grande deslocamento racial provocado pela chegada dos imigrantes europeus, entre 1870 e 1920 [...]. isso significa que as universidades públicas (tais como as do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Paraná e do Rio Grande do Sul) foram consolidadas nos anos 30 pela primeira geração de brancos imigrantes que havia ascendido socialmente, através da industrialização racialmente estratificada. Ou seja, primeiro os negros foram retirados dos espaços econômicos que conduziam à ascensão social; depois apareceram as universidades públicas como instituições a cujo ingresso eles já não podiam aspirar porque haviam sido eliminados antes como potenciais competidores dos brancos [...]. Houve também uma coincidência favorável à cristalização do racismo acadêmico brasileiro: o fato de que a academia europeia possuía um imaginário mono-racial, inteiramente branco, facilitou uma identificação naturalizada dos acadêmicos brasileiros com os europeus, simplesmente porque aqueles eram todos brancos. (Carvalho in Gomes; Martins, 2004, p.63-64).

A universidade como qualquer outro espaço público, reproduz o pensamento predominante na sociedade na época e numa intensidade muito maior, por ser um espaço extremamente elitista, que busca garantir a manutenção de sua dominação ideológica. “[...] Pensar as cotas é pensar igualdade étnica e racial; e pensar a igualdade étnica e racial é questionar as bases mesmas da nação brasileira” (Carvalho, 2006, p. 12)

Pós-abolição: da política de branqueamento à Democracia Racial.

O ponto de partida da análise é o período pós-abolição e seus impactos não previstos pelas parcelas abolicionistas. Em termos práticos, dizer que a abolição representou o fim dos problemas estruturais que tal privação provocaria, é um enorme equívoco. Para Florestan, de um lado, a revolução abolicionista, apesar de seu sentido e conteúdo humanitários, fermentou, amadureceu e eclodiu como um processo histórico de condenação do “antigo regime” em termos de interesses econômicos, valores e ideais políticos da “raça dominante”. A participação do negro no processo revolucionário chegou a ser atuante, intensa e decisiva, principalmente a partir da fase em que a luta contra a escravidão assumiu uma feição especialmente abolicionista. Mas, pela própria natureza da sua condição, o negro foi usado como massa de percussão pelos brancos que combatiam o “antigo regime” (Fernandes, 1978).

Florestan Fernandes analisa que a abolição aconteceu sem qualquer garantia de inclusão do negro no mercado de trabalho livre. O ex-escravizado não encontrava opções nas cidades, então uma forma mais segura de convívio com a nova sociedade colocava-se no não afastamento da antiga fazenda. O autor afirma que as oportunidades de trabalho eram escassas e a “vagabundagem” e “criminalidade” eram as únicas alternativas para sobrevivência do negro. A escravidão, portanto, deformou o seu agente de trabalho, impedindo que o negro e o mulato tivessem plenas possibilidades de colher os frutos da universalização do trabalho livre em condições de forte competição imediata com outros trabalhadores (Fernandes, 1978).

Embora faça essas críticas, Fernandes argumenta que a evolução das lutas de classes possibilitaria a integração no negro na sociedade brasileira, uma vez que o racismo seria a expressão histórica do colonialismo. Para Fernandes “as deformações introduzidas em suas pessoas pela escravidão limitavam sua capacidade de ajustamento à vida urbana, sob regime capitalista, impedindo-os de tirar algum proveito relevante e duradouro, em escala grupal, das oportunidades novas (Fernandes 1978: 19-20). Isso explicaria a baixa adesão simbólica dos negros à sociedade paulista, marcada pelo espírito industrial e empresário, segundo o autor. O processo de abolição de 1888 traz, além disso, um novo dilema para a elite brasileira e seus pensadores, até então não priorizado, que é a necessidade de construção de uma nação e de uma identidade nacional. Nesse cenário, “a pluralidade racial nascida do processo colonial representava, na cabeça dessa elite uma ameaça e um grande obstáculo no caminho da construção de uma nação que se pensava branca” (Munanga, 2008, p. 48); de escravo a cidadão, o negro tornou-se um “problema”, pois “toda preocupação da elite apoiada nas teorias racistas da época diz respeito à influência negativa que poderia resultar da herança inferior do negro nesse processo de formação da identidade étnica brasileira” (Idem, Idem).

A partir desses pressupostos a tensão entre classe e raça assume um papel de centralidade na discussão, e torna-se objeto de estudo de vários autores do pensamento social brasileiro, dentre eles: Sílvio Romero, Euclides da Cunha, Alberto Torres, Manuel Bonfim, Nina Rodrigues, João Batista Lacerda, Edgar Roquete Pinto, Oliveira Viana, Gilberto Freyre, etc. Diante de toda a diversidade acumulada no processo de colonização, o debate que predominou entre esses pensadores girou em torno do desafio de construir uma identidade única a partir de tanta pluralidade e de identidades tão diversas.

Porém, de acordo com Munanga grande parte desses autores fundamentou suas teorias a partir do determinismo biológico, teoria muito presente nas ciências humanas no final do século XIX, que justificaria a inferioridade das raças não brancas. Elas tinham por base argumentos biológicos, convincentes na época, que relacionavam às características físicas dos indivíduos a capacidade intelectual, buscando justificar a

inferioridade do negro com base em um ideário naturalista cuja “afirmação da existência de etnias inferiores justificava a formação de um novo imperialismo, o que foi percebido por Araripe Júnior e Manoel Bonfim, tornando-se objeto de polêmica com Sílvio Romero, que defendia o caráter científico das ideias racistas” (Ventura, 1991 p.55).

Para Nina Rodrigues, que em seu enfoque mostra a compatibilidade entre a consciência abolicionista e a etnologia racista, a defesa da abolição não implicava o abandono de teorias das desigualdades étnicas, como demonstra na citação abaixo:

[...] “O negro, principalmente, é inferior ao branco, a começar da massa encefálica, que pesa menos, e do aparelho mastigatório que possui caracteres animais, até as faculdades de abstração, que nele é tão pobre e fraca. Quaisquer que sejam as condições sociais em que se coloque o negro, está ele condenado pela sua própria morfologia e fisiologia a jamais poder igualar-se ao branco” (Rodrigues, 1977, p. 268).

Explicava Nina Rodrigues (1977) que a inferioridade do africano foi estabelecida sem qualquer dúvida científica pelos eugenistas. Em 1894, desprezou como sentimental a noção de que uma “representante das raças inferiores” pudesse atingir através da inteligência “[...] o elevado grau a que chegaram as raças superiores” (Skidmore, 1976, p. 75). Ventura (1991) salienta ainda que,

A valorização da mestiçagem e a ideologia do branqueamento foram contribuições originais que atenuaram, ainda que parcialmente, o racismo científico então dominante. Enquanto Nina Rodrigues e mesmo Euclides da Cunha pensavam a miscigenação como sinônimo de degeneração, Romero propôs o “branqueamento” como saída para reabilitar as raças “inferiores”, integradas à civilização, ao serem extintas pela mistura progressiva. Pôde pensar, com isso, uma “solução” para o dilema racial que escapava às previsões pessimistas sobre o futuro da civilização no Brasil, sem contestar, porém, os fundamentos do racismo (Ventura, 1991, p. 60-61).

Percebe-se o predomínio no debate estabelecido pelos pensadores e intelectuais brasileiros nesse momento que “[...] o arcabouço pseudocientífico engendrado pela especulação cerebral ocidental repercute com todas as suas contradições no pensamento racial da elite intelectual brasileira” (Munanga, 2008, p. 47).

No meio desse processo pós-abolicionista, existe outro elemento que colabora tanto para a não inserção do negro no mercado de trabalho livre, como para efetivação de uma política de branqueamento de um novo Estado em formação, tal fator corresponde à vinda de imigrantes europeus para o Brasil. O Estado brasileiro baseava sua propaganda ressaltando o acesso fácil a terras férteis, a possibilidade de produzirem para o próprio sustento, e a existência de mercado consumidor para o excedente produzido. Além do discurso de ser um país pacífico, com grande possibilidade de prosperidade econômica, já que a Europa estava em guerra desde a segunda metade do século XIX, com unificação italiana e alemã, até começo do século XX, com a primeira guerra mundial.

Na verdade, num sentido mais amplo, representavam também a substituição direta da mão de obra escrava, e a possibilidade de serem sujeitos indiretos do projeto político e ideológico das elites no processo de branqueamento da sociedade brasileira. Baseados na ideia que as sociedades mais prósperas eram de maioria “branca” e que tal possibilidade compensaria o atraso econômico e social do país, o ideal de prosperidade tinha como elemento base a miscigenação para atingir objetivos político-ideológicos que consistia em diminuir o máximo possível a população negra, tendo assim maioria branca, não só entre as classes dominantes como também entre os dominados. Carvalho acrescenta:

Os negros foram excluídos tão intensamente do mercado de trabalho que, já em 1901, 90% dos operários industriais em São Paulo eram imigrantes. O pouco capital técnico, social e econômico que os negros haviam acumulado até o final do século XIX tinha sido desfeito pelos incentivos abertos do Estado brasileiro, em benefício dos imigrantes europeus, como concretização da ideologia do branqueamento (Carvalho, 2004, p.63).

Portanto, no processo de construção do estado nação e modernização capitalista, a ideologia do branqueamento, que nada mais é do que um projeto discriminatório, de natureza racista da elite dominante brasileira, exclui os negros de todo esse processo e teve como efeito o bloqueio das possibilidades de ascensão social, cultural e econômica. O branqueamento e a miscigenação descaracterizavam o negro enquanto “raça”, contribuindo assim para dificultar o desenvolvimento de uma consciência étnica.

Nos anos 1930, configura-se no país uma nova perspectiva em relação à teoria racial. O que era munição para afirmar uma inferioridade das raças não brancas torna-se insustentável com a superação do conceito biológico de “raça” pelo conceito de “cultura”. Dessa forma, as diferenças raciais e suas justificativas são transferidas para

o âmbito cultural. No entanto, tal modificação não veio para garantir uma mudança imediata na realidade da população negra. Conforme destaca Guimarães (2002) os estereótipos estabelecidos pela ideologia racista continuaram intactos. Ventura também ressalta que:

O reajuste das teorias racistas adquiriu tal autonomia em relação às premissas teóricas iniciais, que a ideologia da miscigenação se manteve após a rejeição do racismo científico, com a influência da antropologia cultural de Franz Boas nas décadas de 1920 e 1930. O abandono oficial do racismo tornou, ao contrário, mais entusiástico a valorização da mestiçagem, como “síntese” de raça e culturas e definição de uma “identidade” nacional (Ventura, 1991, p. 66).

Nesse novo contexto, Munanga observa o papel da classe dominante:

A elite “pensante” do país tinha clara consciência de que o processo de miscigenação, ao anular a superioridade numérica do negro e ao alienar seus descendentes mestiços graças à ideologia de branqueamento, ia evitar os prováveis conflitos raciais conhecidos em outros países, de um lado, e, por outro, garantir o comando do país ao segmento branco, evitando a sua “haitinização” (Munanga, 2008, p.75).

A miscigenação acaba por assumir outro papel na realidade brasileira, o que antes era visto como uma forma de branqueamento da população transforma-se em sinônimo de orgulho nacional. Como afirma Bastos (2003), a miscigenação assume papel fundamental na construção de um ideal de um país pacífico, onde as ausências de conflitos raciais contribuem para uma “ótima” convivência social.

A partir dessa nova perspectiva sobre a miscigenação, configura-se no país uma linha de pensamento que compactua com a nova roupagem que o termo adquiriu, representando uma nova categorização do emprego do conceito. Neste cenário, ganha destaque Gilberto Freyre, autor que revoluciona o pensamento social brasileiro com sua obra *Casa Grande e Senzala*. Paixão complementa:

“O segundo momento do debate sobre as relações raciais no Brasil esteve marcado pela tradição culturalista, inaugurada fundamentalmente pelos escritos do sociólogo pernambucano Gilberto Freyre e pelos estudos do médico alagoano Arthur Ramos. Apesar das diferenças de enfoque presentes em ambos os autores,

unifica seus respectivos aportes a concepção de que, na compreensão do caráter nacional brasileiro, usando o termo de Moreira Leite (1976[1954]), os fatores raciais seriam secundários frente às variáveis da ordem sociocultural. Do mesmo modo que o perspectiva culturalista apontava um caráter fundamentalmente harmonioso do padrão brasileiro de relacionamentos raciais, o que levou Freyre a classificar nosso país como uma democracia étnica (ou usando o termo mais usual conquanto pouco mencionado pelo autor, democracia racial).” (Paixão, 2014, p. 33)

Freyre parte do pressuposto de que as relações entre escravos e senhores se constituíram a partir de uma dinâmica de cordialidade, brandura e docilidade. Para Bastos seu discurso emerge como “científico”, transfigura-se em “discurso político” na medida em que na história brasileira, coloca-se como elemento fundamental para manutenção do pacto de 1930. Desse modo, o pensamento de Gilberto Freyre transforma-se na garantia de uma forma de encaminhamento da revolução burguesa que legitima a articulação “pelo alto”. Mais ainda, é patamar sobre o qual se pode assentar toda a interpretação da história brasileira, onde as transformações sociais se fazem sem rupturas (Bastos, 2003). Munanga também faz o registro,

[...] Gilberto Freyre fez seu aparecimento no cenário para atender a essa nova demanda. Ele retoma a temática racial até então considerada não apenas como chave para a compreensão do Brasil, mas também para toda a discussão em torno da questão da identidade nacional. Porém, ele desloca o eixo da discussão, operando a passagem do conceito da “raça” ao conceito de cultura (Ortiz apud Munanga, 2008, p. 75).

As interpretações de Gilberto Freyre sobre a realidade social abrem precedente para o surgimento de um novo conceito, o mito da “democracia racial”. Tal termo se fará presente em vários discursos sobre a concepção do autor, segundo Guimarães “[...] o mencionado termo foi usado pela primeira vez por Roger Bastide num artigo publicado no *Diário de São Paulo em 31 de março de 1944*, no qual se reporta a uma visita feita a Gilberto Freyre, em Apipucos” (Guimarães, 2002, p.138). Porém, não se sabe se o termo teria sido verbalizado pelo próprio Freyre. De qualquer forma é consenso entre os estudiosos da questão que as interpretações da obra levam a essa conclusão. Assim atesta Munanga:

A grande contribuição de Freyre é ter mostrado que negros, índios e mestiços tiveram contribuições positivas na cultura brasileira: influenciaram profundamente o estilo de vida da classe senhorial em matéria de comida, indumentária e sexo. [...] Em outras palavras, ao transformar a mestiçagem num valor positivo e não negativo sobre o aspecto da degenerescência, o autor de *Casa grande e senzala* permitiu completar definitivamente os contornos de uma identidade que há muito vinha sendo desenhada. Freyre consolida o mito originário da sociedade brasileira configurada num triângulo cujos vértices são as raças negra, branca e índia. Foi assim que surgiram as misturas. As três raças trouxeram também suas heranças culturais paralelamente aos cruzamentos raciais, o que deu origem a uma outra mestiçagem no campo cultural. Da ideia dessa dupla mistura, brotou lentamente o mito da democracia racial; “somos uma democracia porque a mistura gerou um povo sem barreira, sem preconceito” (Ortiz apud Munanga, 2008, p.77).

Por muitos anos, graças a essa herança ideológica, o Brasil ficou conhecido no exterior como um país modelo de harmonia racial, onde negros, brancos e índios vivem cordialmente sem discriminação racial, argumento defendido por alguns cientistas sociais e historiadores brasileiros. Diante disso, a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) solicitou uma pesquisa empírica que comprovasse esse exemplo de democracia racial, e para realizar tal pesquisa, foram escolhidos os professores Florestan Fernandes e Roger Bastide. No final da mesma, ambos os autores chegaram à conclusão de que não existe democracia racial, pois o Brasil é extremamente marcado pela desigualdade racial e, que na verdade, essa hipótese não passava de um mito (Carvalho, 2002). Assim também assegura Munanga:

O mito da democracia racial, baseado na dupla mestiçagem biológica e cultural entre as três raças originárias, tem uma penetração muito profunda na sociedade brasileira: exalta a ideia de convivência harmoniosa entre os indivíduos de todas as camadas sociais e grupos étnicos, permitindo às elites dominantes dissimular as desigualdades e impedindo os membros das comunidades não-brancas de terem consciência dos sutis mecanismos de exclusão da qual são vítimas na sociedade. Ou seja, encobre os conflitos raciais, possibilitando a todos se reconhecerem como brasileiros e afastando das comunidades subalternas a tomada de consciência de suas características culturais

que teriam contribuído para a construção e expressão de uma identidade própria. (Gnaccarini; Queiroz apud Munanga, 2008, p.77).

Contudo, conforme Carvalho (2002), o mito da democracia racial serviu para legitimar as seguintes ideias: a incapacidade ou a irresponsabilidade do negro, constatada pelos índices vergonhosos de desigualdade econômica, social e política; a não responsabilidade do branco pela escravidão e pela espoliação do povo negro e a inversão da realidade racial brasileira até para os próprios negros. E Hasenbalg também faz sua observação:

Os princípios mais importantes da ideologia da democracia racial são a ausência de preconceito e discriminação racial no Brasil e, conseqüentemente, a existência de oportunidades econômicas e sociais para brancos e negros. De fato, mais do que uma simples questão de crença, esses princípios assumiram o caráter de mandamentos: “(1) Em nenhuma circunstância deve ser admitido que a discriminação racial existe no Brasil; e (2) Qualquer expressão de discriminação racial que possa aparecer deve sempre ser atacada como não brasileira” O conteúdo desse “verdadeiro culto da igualdade racial” é consubstanciado em afirmativas populares tais como “ negro não tem problema”, “não temos barreira baseadas em cor” e “somos um povo sem preconceito” (Hasenbalg, 1979, p. 242).

A partir dessas compreensões subentendemos que a construção sociocultural do país e seus elos ideológicos constituem uma concepção de identidade que está intimamente vinculada ao conceito construído de democracia racial. Tal concepção é primordial quando a relacionamos com a apatia do negro quanto aos conflitos raciais existentes na sociedade brasileira, pois o princípio de não existência de uma hierarquia racial nas relações sociais camuflam o fato de que “[...] a ‘democracia racial’ é também um sistema de orientação da ação social, ativo e onipresente tanto nos pequenos atos do dia-a-dia, quanto na racionalização da experiência cotidiana” (Guimarães, 2002, p. 109). Mas, como esta perspectiva se materializa no cotidiano da população brasileira? Quais tramas e justificativas se tornam relevantes em contextos contemporâneos a justificar ou defender as Ações Afirmativas como “democráticas”? O que é afinal, para um determinado grupo, a “democracia racial”?

Construindo um ponto de vista com os estudantes do EJA

No processo da pesquisa foram entrevistados estudantes de duas turmas do terceiro ano noturno da EJA, totalizando o número de 44 estudantes, sendo 25 mulheres, 17 homens, e 02 não declarados. Quanto ao vínculo de trabalho, 25 possuem, 18 não, e 1 não declarou. Em relação à renda, 19 estudantes têm renda acima de 1,5 salários, 14 abaixo e 10 não declararam. No quesito raça/cor, 25 declararam-se pardos, 9 pretos, 8 brancos, 1 amarelo e 1 indígena. Importante ressaltar a maioria absoluta de pardos e pretos, assim como na maior parte dos bairros de periferias do país e também fica sinalizado que os negros em sua maioria têm que abandonar a escola mais cedo para se inserir no mercado de trabalho. No que tange à origem na escola pública, 36 afirmam que sim, 6 não, 2 não responderam. Quando se trata de perspectivas, projetos, ou seja, se pretendem prestar vestibular, 27 alegam que sim, 17 não. E se são favoráveis às cotas com recorte racial, 12 responderam sim, 31 não e 02 não responderam. Quanto ao conhecimento do atual projeto de cotas da UFES, 07 declararam que sim, 36 não e 1 não respondeu. Quanto à idade dos entrevistados, esta variou entre 18 e 54 anos. A forma senso não tem por objetivo instituir uma “classe” de informantes, mas meramente, sugerir que há intenções na construção da posse de prerrogativas - tais como idade, cor e rendimento -, na apreensão do mundo social. Tais critérios foram destacados como os indicadores da eleição ou denegação do mundo social a partir de um *habitus* específico (Bourdieu, 2008).

Para dar início a análise, elencaremos algumas falas dos estudantes e dialogaremos com as intervenções no intuito de busca a fundamentação ou origem de tal afirmativa, primeiramente os estudantes favoráveis.

O negro existe desde que o Brasil foi descoberto e muito antes, e desde então ele sempre foi subestimado, usado como uma raça apenas para trabalho pesado e foi sendo excluído da sociedade em geral. Então, com a abolição da escravidão, isso mudou alguma coisa, mas bem pouco. Então, hoje, o negro deve ser visto de uma forma de tratamento melhor, pois os direitos e deveres de hoje valem para todos (Estudante, branco, 25 anos).

O estudante acima enfatiza a segregação ocorrida no decorrer desses séculos de exclusão, mas sublinha o papel que a equalização mediante o reconhecimento dos direitos pode ter. Nesta direção, a discente da escola demonstra uma compreensão de como se caracterizou “inclusão” do negro nessa sociedade que se estabeleceu.

Acho esse sistema extremamente necessário, por causa dessa sociedade preconceituosa em que vivemos, e esse programa assegura o direito de todos nós. Sou a favor porque infelizmente ainda

existe muita discriminação e preconceito com as pessoas negras e esse sistema de cotas, assegura o direito dessas pessoas ingressarem numa universidade pública (Estudante parda, 23 anos).

A discente acima ressalta a importância de assegurar o direito da população negra de ingressar na Universidade, sublinhando um dos argumentos desse trabalho segundo o qual a universidade por essência se constituiu como um espaço de reprodução do pensamento da elite dominante, e esses vestígios continuam até os dias de hoje. A resistência que o debate de cotas, principalmente o de cotas raciais, enfrenta na sociedade também é reflexo desse modelo elitista e antidemocrático, que é encontrado e reproduzido em grande parte do universo acadêmico. Outras duas estudantes da pesquisa reafirmaram o direito da população negra de acesso a Universidade pública, reconhecendo a discriminação racial.

Acho importante para nossa sociedade que, por sinal, é cheia de desigualdade, discriminações em muitas áreas, seja racial, religioso, gênero e etc. É importante para a distribuição mais igualitária dentro do estado de forma também a mudar o futuro de uma sociedade que hoje em dia são necessárias essas ações para dar oportunidades a todos, e no futuro talvez nem mais serem necessárias, talvez (Estudante, pardo, 21).

Sim, infelizmente há ainda muita discriminação racial, o que impede a entrada de muitos negros na universidade. Apesar de estarmos em constante desenvolvimento o ser humano ainda tem muito preconceito e muitas chances são retiradas deles, de seres humanos que deveriam ser iguais a qualquer outro ser humano. Somos todos iguais. Infelizmente esse fato vem de muitas décadas atrás e ainda não foi totalmente superado (Estudante parda, 26 anos).

As estudantes pensam no sentido mais amplo a política de ação afirmativa e compreendem as cotas como uma importante maneira de reconhecer e amenizar as diferenças constituídas pelas questões raciais e sociais. Mas, como salientamos acima, a grande maioria dos estudantes do EJA é contrário às cotas raciais no ensino superior. Em seguida trataremos dos principais argumentos elegidos por eles.

No que tange aos posicionamentos contrários às cotas, já na primeira análise nos deparamos com alguns elementos importantes. Ao ser indagado sobre a importância da política de cotas como política afirmativa as respostas contrárias se originaram tanto de brancos quanto de não brancos.

Acho importante que tenha cotas para rede pública, pois quem estuda na privada tem mais condição. Não, eu creio que não é questão de cor ou raça, mas sim oportunidades, se um negro tiver oportunidade de estudar numa escola particular e força de vontade ele consegue ingressar uma universidade federal. (Estudante, amarela, 32 anos)

Todos temos direitos iguais apesar de cor raça e origem não é porque eles são negros que eles podem ter suas vagas garantidas, todos que vem de escola pública tem direito (estudante, preta, 20 anos)

Outra questão que aparece nas alegações é o fato das cotas sociais teoricamente já contemplarem a população negra, o que não justificaria medidas especiais. Nas exposições dos que se opõem às cotas com recorte racial, essa é uma resposta quase que automática para justificar: a) uma suposta igualdade entre todos; b) o mérito como prerrogativa individual e c) as cotas raciais como desvio do sistema das igualdades.

Minha opinião sobre o sistema de reserva de cotas é afirmativa, ou seja, eu concordo com este sistema pois muitos estudantes que estão em escola da rede pública não tem uma base de ensino como uma pessoa de rede particular. Mas por conta das cotas por pessoas ser negra a chamada cota racial eu não sou a favor porque em minha opinião não deveria ter cota pela cor da pele, pois os negro lutaram tanto pela igualdade que deveria ser aceito em tudo (Estudante preta 18 anos).

Todos têm direitos iguais porque não é só negro que tem necessidade (estudante, parda, 19 anos).

Não porque todas as pessoas de raça diferentes teriam que ser tratadas iguais (homem 18 anos pardo).

Na dinâmica de mobilidade social, a ambiguidade do sistema de colorização da população combinado com a ascensão social joga um papel bastante significativo, embora dissimulado. Nela, o branco pobre tem maiores possibilidades de se enquadrar nos moldes estabelecidos pela elite branca, e isso o potencializa quanto à possibilidade de ascensão futura, caso supere as barreiras econômicas estabelecidas para sua ascensão social. No caso do negro, mesmo que siga todo o caminho percorrido pelo branco pobre, ele não romperá com as barreiras estabelecidas pela questão racial, pois, a cor da pele, sua marca pública, se reflete diretamente na condição do negro. O autor Oracy Nogueira traz dois conceitos que contribuiriam para problematizar essa questão, o preconceito de origem e o preconceito de marca. Nogueira afirma,

Nos Estados Unidos, onde o preconceito enfatiza a origem, a identidade de um indivíduo ou de um grupo será construída com base na origem racial fundada no princípio de hipodescendência. No Brasil, onde a ênfase está na marca ou na cor, combinando a miscigenação e a situação sociocultural dos indivíduos, as possibilidades de formar

uma identidade coletiva que aglutina “negros” e “mestiços”, ambos discriminados e excluídos, ficam prejudicada (NOGUEIRA apud Munanga, 2008, p. 98).

Tais observações são importantes na presente análise, uma vez que os estudantes do EJA, um recorte que é pensado inicialmente como de classe, faça referências constantes às linhas de cor e as prerrogativas de direitos.

Não concordo, o direito deve ser igual para todos. Para qualquer cor e raça. O direito a formação deveria ser igual para todos. (Estudante pardo 54)

Eu acho que não deveria ser assim pois isso é preconceito com as outras pessoas que não é negra, os direitos deveriam ser iguais independente se é negro, parda, indígena etc. Eu acho que deveriam ser direitos iguais, pois a capacidade de um ser humano não estar na cor de sua pele. (Estudante, branca, 34)

A posição social do interlocutor(a) é fundamental nessas análises. Vemos que quanto mais não negros, maior as possibilidades de recusar o recorte racial na efetivação da universalidade de direitos. Neste caso, indagações importantes sobre os sentidos da universalidade dos direitos como instrumento de equalização das diferenças comporiam um cenário de pesquisa bastante relevante.

Por hora, notamos que o discurso meritocrático não leva em consideração que há fatores que impedem diretamente a entrada do negro na universidade, como a trajetória familiar, por exemplo. O discurso meritocrático transfere a responsabilidade do êxito para o indivíduo, partindo do pressuposto de que “você pode, você é capaz” ou para o grupo de cor “pois os negros lutaram tanto pela igualdade que deveria ser aceito em tudo”. Isso parece se constituir como consequência direta da forma como se estabeleceu a questão racial no Brasil. Negar o debate no âmbito público das questões relacionadas ao racismo, com o pudor de se intensificar o preconceito, quando na verdade é a sua negação que o potencializa, influencia diretamente na realidade objetiva do negro. Indo adiante na análise, fica evidente na fala seguinte um discurso que desqualifica a necessidade de cotas raciais.

Não, acho um absurdo, é racista, pois os direitos deveriam ser iguais para todos (Estudante, preto, 34 anos).

Na minha opinião o sistema de cotas e como se fosse racismo, porque um negro tem cotas por causa da cor e quando outras pessoas querem estudar, ter um futuro, ela não tem cotas, há apenas negros deficientes etc o sistema é bom pois ajuda as pessoas, porém não é administrado

corretamente. Não. Porque, de certa forma, seria racismo, para ser só para negros se todos tivessem cotas seria diferente (Estudante parda 18 anos).

O argumento reproduz aquilo que foi construído no imaginário social: em primeiro lugar, a superação biológica do conceito de raça ocorreu há algum tempo, diante disso, a ideia de que não existem “raças humanas”, associada a qualquer projeto que suponha a ideia de raça pode ser classificado como racista, e isso é questionável. Em segundo lugar, a denegação da raça emerge como marcador possível de acesso à bens públicos, o que nos colocaria em outro patamar de produção da desigualdade mediante competição por bens públicos. A denegação da raça, neste sentido, “não é uma negação real do interesse ‘econômico’ que assombra continuamente as práticas mais desinteressadas, nem uma simples dissimulação dos aspectos mercantis da prática” (Bourdieu, 2008, p.21), mas um sistema que presume um habitus competitivo de classe. Guimarães avalia:

[...] Sem crer em raças biológicas, aceitar que as “raças sociais” (ou seja, a construção social das identidades e classificações raciais) são epifenômenos permanentes, que organizam a experiência social humana e que não tem chance de desaparecer. Trata-se de uma posição pragmática. Assim como aceitamos, há séculos, a teoria copernicana sem que deixemos de deixar organizar as nossas experiências diárias em torno da crença de que o sol se põe e se levanta, assim também acontece com a crença de “raças”. Continuamos a nos classificar em raças, independente do que diz a genética. Pragmaticamente, portanto, as pessoas que adotam tal postura anti-racista, também não acreditam em raças biológicas, mas aceitam que as raças sociais são construções sociais permanentes, sobre as quais deve-se organizar a luta anti-racista. (Guimarães, 2002, p.52)

A função das cotas raciais não é, de forma alguma, potencializar o racismo na sociedade brasileira, mas sim desmascará-lo, tirá-lo do campo retórico, dando visibilidade a sua existência, para que de forma prática possamos romper com essa crença enraizada nas relações sociais, enfim, para acabar com o racismo é preciso falar nele.

Conclusão

Nesta investigação buscamos analisar percepções dos estudantes do EJA sobre cotas a partir de critérios étnico-raciais. A formação do EJA tende a reproduzir e naturalizar alguns discursos difundidos pelo senso comum. A análise das percepções de estudantes do EJA sobre programas de reserva de cotas com recorte étnico-racial pode nos possibilitar resultados preciosos, partindo do pressuposto que estamos estabelecendo o debate em um universo com maioria significativa de formada por classes subalternas contribuindo assim para aprofundar e avançar no tema não só no ambiente familiar como também no ambiente laboral.

Os estudantes que tiveram posturas contrárias às cotas raciais, já na primeira pergunta que buscava avaliar a opinião sobre cotas como ação afirmativa num sentido mais amplo, rejeitaram as cotas a partir de critérios étnico-raciais, mesmo sem nenhuma menção ao critério na pergunta. Na verdade, isso também aparece nas avaliações de quem é a favor, o que nos leva a conceber que como é ressaltado no trabalho, o discurso se estabelece inicialmente a partir de uma lógica de reparação da realidade do negro “que já sofreu bastante”, daí a associação espontânea ao recorte racial, independente de menção explícita na indagação.

Fica evidente a partir deste debate que os programas de reserva de vagas via cotas raciais vieram com intuito de potencializar a entrada de negros nas universidades e, desde o início se colocaram como forma de tentar reparar anos de exclusão e quebrar a imagem da igualdade formal que se disseminou na sociedade. Sua origem no país surgiu dessa necessidade, porém, na sua própria implantação passam por um processo de acomodação ao ideário comum do mito da Democracia Racial, remetendo à ideia de que o critério racial também é contemplado pela questão social, e com o passar do tempo materializam-se em muitas universidades como “cotas sociais”, como foi no caso da Universidade Federal do Espírito Santo. Veja por exemplo, que um dos entrevistados ao afirmar que “se um negro tiver oportunidade” ele consegue ascender socialmente, denota a ideia de que existe em um horizonte imaginado a equalização das raças pelas oportunidades, o que não desqualifica as cotas raciais como meio, mas como fim.

Como analisado ao longo do artigo, esse embate que se reproduz no senso comum e que considera a maioria dos negros como pobres, portanto, credores de um universalismo, tem uma raiz histórica e se estabelece no campo teórico a partir da ideia de nação. Partindo desse pressuposto, se forem implantadas políticas para pobres também seriam contempladas as maiorias negras. O que não está evidenciado nesse processo é que existe uma diferença de condição pré-estabelecida entre brancos e negros, mesmo ambos pertencendo ao mesmo recorte social. Sendo, portanto,

relevante desconstruir o preceito de que brancos e negros, mesmo pobres, competem em condições de igualdade numa sociedade de matriz racista como a brasileira.

Percebe-se o quanto o mito da democracia racial está enraizado no inconsciente coletivo, especialmente porque ele abre espaço para a expressão das individualidades e de uma visão liberal da nação, ou seja, para o fato de que indivíduos agindo isoladamente conseguem seus objetivos. Isto é tão evidente que uma proposta formatada inicialmente para atender a uma demanda de inclusão do negro, é descaracterizada, tirando o afrodescendente do centro do debate, e transferindo o foco para o estudante de escola pública e/ou baixa renda, como se o fator social contemplasse o racial.

Outro elemento significativo presente nas respostas dos que se colocaram contrários às cotas com recorte racial é a concepção de que “todos são iguais e tem capacidades iguais”. Esta concepção parece se pautar no fato de que, independente de haver obstáculos diretos ou não para o acesso a universidade, “você deve superar, você pode superar”. Tal discurso se estabelece a partir de uma lógica meritocracia, que camufla os empecilhos que favorecem a exclusão, como o preconceito e a discriminação, transferindo a responsabilidade do êxito social para o indivíduo, mas também sugere um processo competitivo intra-classe, cujos sinais evidentes de sucesso são a obtenção de dinheiro e a saída do estrato de baixa renda e não a formação de uma sociedade mais justa mediante a distribuição e acesso a bens públicos.

Em relação aos que se colocaram a favor das cotas a partir do critério étnico-racial, ao analisar as respostas, percebemos que são construídas com o intuito de desmascarar o mito da democracia racial, o racismo que não aparece nas relações sociais, assim como entendem que a questão social não abarca a racial. Obviamente isso depende dos capitais políticos dos entrevistados pois, o contato com os debates sobre cotas, ampliam os repertórios de ação e mobilização em torno da defesa desses argumentos.

Interessa destacar que, após esses dez anos de implantação de cotas no país, alguns discursos que apareciam com frequência para argumentar contra as políticas de cotas não aparecem mais. Tomemos como exemplo, o de que com a entrada de cotistas o “nível da universidade cairia”, o que foi refutado veementemente por várias pesquisas.

Referências

Bastos, Elide Rugai; MORAES, João Quartim de. *O Pensamento de Oliveira Vianna*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1993.

Bastos, Elide Rugai. Gilberto Freyre e o pensamento hispânico: entre Dom Quixote e Alonso El Bueno. São Paulo: EDUSC, 2003.

Bourdieu, P. A produção da crença. 3ª ed. Porto Alegre: Zouk, 2008.

Carvalho, José Jorge de. Inclusão étnica e racial no Brasil: a questão das cotas no ensino superior. 2. Ed. São Paulo: Attar Editorial, 2006.

Fernandes, Florestan. A Integração do Negro na Sociedade de Classes. Volume 1. São Paulo: Ática, 1978.

Freyre, Gilberto, Casa Grande & Senzala. Rio de Janeiro: Editora Record, 1998.

Gomes, Joaquim Barbosa. Ações afirmativas: aspectos jurídicos. In: Seyferth, Giralda; et. alli. Racismo no Brasil. São Paulo: Petrópolis; ABONG, 2002.

Gomes, Nilma Lino; Martins, Aracy Alves (Orgs). Afirmando direitos: acesso e permanência de jovens negro na universidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

Gumarães, Antonio Sérgio Alfredo. Classes, raças e democracia. São Paulo: Fundação de Apoio a Universidade de São Paulo. Ed. 34, 2002.

Hasenbalg, Carlos Alfredo. Discriminação e desigualdades raciais no Brasil. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

Mongim, Andréa B. Título universitário e prestígio social: percursos sociais de estudantes beneficiários do Prouni. Tese (doutorado em Antropologia). Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal Fluminense, 2010.

Munanga, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

Paixão, Marcelo; A Lenda da Modernidade Encantada: por uma crítica social brasileiro sobre as relações raciais e o projeto de Estado Nação. 1.ed. Curitiba, PR CRV, 2014

Rodrigues, Nina. Os africanos no Brasil. 4. ed. São Paulo: ed. Nacional; Brasília: INL (1976).

Santos, Renato Emerson dos. Políticas de Cotas nas Universidades Brasileiras – o caso da UERJ. Ação Afirmativa e Universidade: experiências nacionais comparadas. Organizadores: João Feres Júnior e Jonas Zoninsein. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2006.

Velho, Otávio. Rei nu. Folha de São Paulo. São Paulo, 15 set. 2006, *Caderno Principal, Educação*. p.3.

Ventura, Roberto. Estilo Tropical: história cultural e polemicas literária nos Brasil no Brasil 1870-1914 São Paulo: Companhia das letras, 1991.